			REGIS	TRO D	E EMPRE	GADO)				
Autenticar		Matrícula eSocia 408	ı							No	000408
		Empregador DGX TERO	CEIRIZACAO	DE SERV	ICOS EIRE				CNPJ 20.5	96.423/0003	-95
		Endereço P COMENII		1110 400	CON 1 1007	ANDAR	10 COND E	VOLUT, CENTRO	CUDIT	IDA DD	
Empregado		IN COMEN	DADORARA	030, 499,	Beneficiári		TO COND E	VOLUT, CENTRO	CORIT	IBA, PK,	
ALAN DIAS RAMOS Residência											
Rua DO PESSEGO, 14 86035-640	2, CASA, MAF	RABA, LONDR	INA, PR, - C	EP:							
	Data de nascimer 28/06/1999	nto	Local do nascime					País da nacionalida BRASIL	ide	Estado civil Solteiro	
	FILIAÇÃO -	JOAO LINO I						Diviole		T CONCINO	
		Mãe MARCIA DIA							-0	7,5	
	Cédula de Identid 13.889.786-	9	Data de emissão 01/02/2019	SSP			itoral 8100680	Zona 041	Seção 183	Inscr. Órgão	de Classe
	1550946	Série 0050	Data de exped 21/12/201	5	S UF CTPS PR		30.059-32	Cart. Nac. Ha		C	ategoria
	Doc militar	Catego	oria	Cor Não Infor			asculino	Grau de instrução Ensino Médio	Incomp	leto	
	Não Cargo				43-98	Residencial 445 3829		Telefone 43-9	Celular 98445 38	minutes and the same of the sa	
		DE SERVICOS	GERAIS			unção				C.B.C 514	
Data de Admissão 01/12/2021	Salário R\$	1.300,00	Por Mês		rário de Trabalh as 06:00 as 1				e Intervalo 00 as 12	:00	
FGTS Opção em 01/12/2021	1	Conta vinculada i	no banco						Data da l	Retificação	
				GRAMA DE II	NTEGRAÇÃO S	OCIAL - PIS					
	.66592.55-9 a código	End. da agêno	nicílio bancário								
Agence	a codigo	End. da agend	ла								
			ALTERAÇ	ÕES DE SA	LÁRIO, CARGO	E/OU FUNÇ/	ÃO				
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIV	O FÉRIAS - PERÍ	ÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍO	DO ABONO I	PECUNIÁRIO		Obs.: (Anota	r advertências, suspen	sões, trans	ferências, etc.)	
ACIDI	ENTES DE TRABAI	LHO, DOENÇAS C	DU DOENÇAS PR	OFISSIONAL	s			RESCISÃO DE CO	NTRATO D	E TRABALHO	
							Data da sa	iída:			
							Data aviso	70.000	Data pro	ojeção:	
							Tipo do de	sligamento:			
		CALTE IN US I O OU									
		CONTRIBUIÇÃO SI	NDICAL								
							00		-	Rama	2
							× W	on Di			5
								ALAN D	IAS RAN	nos	
				OBS	SERVAÇÕES		J				

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA



Nome Comple	eto			Data de Local	Nascimento /
ALAN DIAS RAN	MOS			28/06/19	999 / Londrina /
CPF	Órgão E Exped	orgão Exped./Data de exped			
109.130.059-32		13.889.786-9			/ 01/02/2019
Sexo: Masculin	0				
Nome da Mãe:	: MARCIA DIAS RAI	MOS			
Nome do Pai:	JOÃO LINO RAMOS	S			
Título Eleitor:	112828100680 / Z	ona: 041 / Seção : 0183			
Carteira Moto	rista				Tipo / Data de Validade
					00/00/0000
CTPS / Data d	e Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PAS	
1550946		0050		161.6659	_
Logradouro(R	Rua/Avenida)				Complement
RUA PESSEGO ,	142				CASA
Bairro					Сер
Jardim Pioneiro	os				86036-640
Cidade					UF
Londrina					PR
E-mail:alandias	ramo 123@gmail.co	om			
N° Sapato	N° Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / N° Cont
			104 – Caixa Econômica Federal	1284	124524 - 4
Telefone Resi	dencial	Telefone Celula		Telefon	e para Recado
(43)98445-3829	9				
Estado Civil					Grau de Instrução
Solteiro					Ensino Fundamental
Nome do Cônj	ugue:				
Quantidade de	Dependentes:				
Nome do Dep	endente / Data d	e Nascimento			
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário	Mensal
AUXILIAR DE SE	ERVICOS GERAIS			R\$: 1.300	0,00
Data de Admi	ssão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
01/12/2021		NAO	NAO		
Horário de Tr	abalho				Carga Hora
SEG: Entrada :0 QUA: Entrada :0 QUI: Entrada :0 SEX: Entrada :0	6:00 Horas / Intervi 06:00 Horas / Intervi 6:00 Horas / Intervi 6:00 Horas / Intervi	valo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida alo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida : valo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida alo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida : alo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida :	:14:20 Horas :14:20 Horas :14:20 Horas :14:20 Horas		144
	6:00 Horas / Interv	alo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida :	:14:20 Horas		
GAIASOFT				IMPRES	SÃO: DIESSIC
al_		, 01,121,202	x Olon Assinatura do	Dia	Rama

ALAN DIAS RAMOS - RG: 109.130.059-32

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob № 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ALAN DIAS RAMOS, domiciliado na Rua DO PESSEGO, 142, CASA, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS №: 1550946 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
2º. O local de trabalho situa-se na R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO, CURITIBA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente 14:20.
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em: 01/12/2021 e término em: 14/01/2022.
6°. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
90.
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.
DGX TERCEIRIZAÇÕES JA A DE SERVIÇOS EIRELLAD ALAN DIAS RAMOS ALAN DIAS RAMOS
Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA
PRORROGAÇÃO DE CONTR	ATO DE EXPERIENCIA
O Contrato de Experiência firmado, que deveria termina	r em 14/01/2022, fica prorrogado até 28/02/2022.

2º TESTEMUNHA

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - FILIAL

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE:
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;

lan Diss Rama

- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente

Nome: ALAN DIAS RAMOS

Assinatura:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

DGX TERCEIRIZAÇÕES

20.596.423/0003-95

ORDEM DE SERVICO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa:DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

Nome: ALAN DIAS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

romover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;

Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.

Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;

Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

EPI's RECOMENDADOS

Protetor Auricular (quando necessário).

Bota de segurança

Bota de PVC

Luvas (conforme a necessidade)

Uniforme Completo

Óculos de segurança (quando necessário)

Mascaras descartável (quando necessário)

Cinto de segurança

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema:
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
 Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

& Olon Dies Hames

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Ass. do Funcionário Data Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO: ALAN DIAS RAMOS	2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial				
3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4 - DATADE ADMISSÃO: 01/12/2021 5 - DATADE DEMISSÃO:				

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, Item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega		QTDE	DESCRIÇÃO	CAL	MOTI				ACCIDIATURA DO FUNCIONÁRIO		VOI	JÇÃO	
		a	QIDE	DESCRIÇÃO	CA'n	А	s	Р	D	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		ATA	RECEPTOR
1	12	21	2	1 miseto		×				+ alan Dis Ramos			
12	12	21	9	alla		1				x (blan			
16	12	2)	2	Sell		1				1 Olan			
I	JA	27	1	Soprition		X				z Clay			
2	75	AL	7	GOOD STOC.		1	Ц			Man	Ц		
				-		Ш	Ц				Ц		
							Ц				Ц	4	
						Ш	Ц	_			Н	4	-
							Ц	Ц	_		Н	4	
							Ц				H	4	-
							Н				\vdash	\vdash	
							Ц		_		\vdash	-	-
							Ц	4	_		L	Н	-
						Н	Ц	Ц	_		H	4	
						Ш	Ц	Ц			L	Н	-
						\perp	Ц		_		L	Н	-
					_	\vdash	Н	Н			\vdash	Н	
							Н				H	Н	-
							Ц	Ц			\perp	Н	-
						\vdash	Ц				-	Н	
						\vdash	Ц				╀	Н	-
					_	H	Н	Н	_		+	Н	-
	_					\vdash	Н	Н	_		+	Н	
							Н				+	H	-
_						\vdash	Н	_	_		+	Н	-
						\vdash	Н	Н	_		╁	H	+
			_		_	\vdash	Н	Н	_		+	H	
_	-	_		-		+	Н	H	_		+	\vdash	+
_		_		+		-	Н	H	_		+	H	+
_					_	\vdash	H	_	_		+	H	+
_				 		+	H	-			+	+	+
_				-		\vdash	H	-			+	+	+
	_	_			_	\vdash	H	H			+	\vdash	
_		_				+	H	Н	_		+	\vdash	+
_	ADMIS	.7		S = SUBSTITUIO	, ã o	_	Ц		_	IERDA	_		DOLO

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

Α

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, ALAN DIAS RAMOS, portador da CTPS Nº: 1550946, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 01 de Dezembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2021.

ALAN DIAS RAMOS
CPF: 109.130.059-32

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, ALAN DIAS RAMOS, portador da CTPS Nº: 1550946, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 01 de Dezembro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2021

ALAN DIAS RAMOS
CPF: 109.130.059-32
DO PESSEGO, 142 CASA
LONDRINA - PR

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ALAN DIAS RAMOS portador(a) da cédula de identidade 109.130.059-32, domiciliado à RRUA PESSEGO, 142 - Londrina - PR, portador do PIS 161.66592.55-9, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM () NÃO (A

METROPOLITANO () URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho:

Curitiba-PR Of DE Degandro DE 2011

Lan Dis Rama

ALAN DIAS RAMOS 109.130.059-32

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95 , com sede em - , na - , simplesmente denominada

EMPREGADOR e de outro: ALAN DIAS RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.130.059-32, portador (a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA PESSEGO, 142 - Londrina - PR,

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins;

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- 44
- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5° do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na sequinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

DE DESEMBRO DE 2021

DGX TERCHRIZAÇÕES DGX TERCEIRIZACA DE SERVICOS EIRELI - Filial 20.596.423/0003-95

109.130.059-32

lan Dis Lamos

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

PR

CEP:

80420-000

Empregado:

ALAN DIAS RAMOS

Código:

408

Número CTPS:

1550946

Série:

0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2021

Vagnusa Jahrang
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

PR

CEP:

80420000

Empregado:

ALAN DIAS RAMOS

, alan &

Código:

408

Número CTPS:

1550946

Série:

0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2021

Empregado

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 1 de Dezembro de 2021

Registro No.: FLS/Ficha: Remuneração especificada: 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês DGX TERCEIRIZAÇÕES

ONT 1: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

09

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 1 de Dezembro de 2021

Registro No.: FLS/Ficha: Remuneração especificada: 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês

DGX TERCEIRIZACÕES DE SERVICOS EIRELL

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 120,00

Eu ALAN DIAS RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.130.059-32, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 1550946 Série nº 0050, residente e domiciliada na – Cidade de LONDRINA-PR, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETES 84, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), acordado no ato de minha contratação, para translado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data:	01 /	12	/ 2021	
-------	------	----	--------	--

ALAN DIAS RAMOS

CPF: 109.130.059-32

Alon 01:05 Romos



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

	TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO
	colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno rdo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:
	Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line. Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa. As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.
As	sinatura e Data/ Assinatura e Data/